# 1. Titulo da Proposta:

Designações IPv6 independentes do Provedor (PI) para Organizações-Usuário-Final

### 1.a Id:

LAC-2008-03

#### 1.b Versão:

2.0

## 1.c Global/LACNIC:

**LACNIC** 

# 2. Resumo:

Esta política é apresentada como possível solução para organizações que precisam designações IPv6 independentes do provedor (doravante designado PI).

# 3. Data de apresentação:

24/04/2008

#### 4. Dados do Autor:

#### Nome:

Jordi Palet Martinez, Gustavo Lozano

#### Entidade:

Consulintel, NIC.MX

### 5. Justificativa:

No IPv4, existem organizações que qualificam para uma designação PI, isso poderia ser porque necessitam multihoming ou por outros motivos administrativos ou técnicos para um bloco de endereçamento portável.

Atualmente isso não é possível para o IPv6, e percebe-se como uma clara barreira para seu desdobramento por parte de algumas organizações. Essa proposta de política tenta evitar dita barreira através da designação direta desde o LACNIC.

Qualquer organização recebendo essa designação, não poderia realizar sucessivas designações para outras organizações externas, e portanto somente poderia designar subredes internamente dentro de suas próprias entidades.

Sugere-se ao LACNIC que as designações sejam realizadas desde um "super-bloco" afastado para as designações a usuários finais para facilitar a filtragem dessas rotas aos operadores.

No marco dessa política, entende-se por organização-usuário-final qualquer organização (isto é, pessoas jurídicas, excluindo-se indivíduos, pessoas naturais) que não forem um LIR nem um ISP, e que tiver um ou múltiplos sites (end-sites).

# 6. Texto da proposta

# (Se for uma modificação incluir o texto original e o texto proposto)

Para qualificar para una designação inicial de um espaço de endereços IPv6 PI uma organização-usuário-final deve:

- a. Não ser um LIR ou ISP.
- b. Caso anuncie a designação no sistema de roteamento inter-domínio da Internet vai ter que anunciar um único bloco que agregue toda a designação de endereços IPv6 recebida.
- c. Prover informação detalhada mostrando como o bloco solicitado vai ser usado dentro de três, seis e doze meses.
- d. Entregar planos de sub-nets por ao menos um ano, e números de hosts sobre cada sub-rede.
- e. Entregar uma descrição detalhada da topologia da rede.
- f. Realizar uma descrição detalhada dos planos de roteamento da rede, incluindo os protocolos de roteamento a serem usados assim como qualquer limitação existente.

As designações vão ser realizadas em blocos menores ou iguais a /32 mas sempre maiores ou iguais a /48.

Sempre que for possível, sucessivas designações serão feitas de um bloco de endereços adjacente, mas somente se é documentado e justificado de forma conveniente.

# 7. Informação Adicional Opcional

# Tempo de implementação:

Logo após a sua aprovação

## Grupo de discussão:

# Propostas prévias relacionadas:

LAC-2006-08

## Changelog:

### Referências: